



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.765, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

(Projeto de Lei nº 124/2023, do Ver. Adriano Luciano Rodrigues).

Dispõe sobre denominação de “GCM Subcomandante Luiz Carlos Dias”, a Central Guaçuana de Inteligência e Monitoramento.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º Passa a denominar-se “**GCM Subcomandante Luiz Carlos Dias**”, a Central Guaçuana de Inteligência e Monitoramento, localizada na Praça Antônio Giovani Lanzi (Praça da Capela).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi Guaçu, 06 de Junho de 2023. “Ano 146º da Fundação do Município, em 09 de Abril de 1877”.

RODRIGO FALSETTI
PREFEITO

Paulo Henrique da Silva Gomes
PAULO HENRIQUE DA SILVA GOMES
SEC. MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA

Encaminhada à publicação na data supra.

Rubén Coimbra Novaes
RUBÉN COIMBRA NOVAES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO